

8 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/RS

Estudo Técnico Preliminar 14/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 64678.000893/2026-51

2. Descrição da necessidade**2.1. MATERIAIS DE ILUMINAÇÃO**

2.2. Aquisição de Materiais de consumo - Material Elétrico e Eletrônico para melhorias da visibilidade noturna do 8º Regimento de Cavalaria Mecanizado.

2.3. O 8º Regimento de Cavalaria Mecanizado, assim como outras Organizações Militares, possui em sua rotina diária os serviços de proteção ao aquartelamento, que, por se tratar de um serviço ininterrupto e delicado, necessita de condições viáveis à sua plena execução. Naturalmente que, por se tratar de um serviço que não possui pausas e está sempre sendo executado, uma dessas condições seria a iluminação durante o seu período noturno, tornando-se crucial para um bom serviço sem problemas externos e internos.

2.4. A Seção de Aquisições, Licitações e Contratações (SALC) do 8º RC Mec, possui dentre as suas atividades, a função de realizar as aquisições dos materiais solicitados pelos depósitos da OM, a fim de colaborar com a plena execução do Plano de Contratações Anual (PCA).

2.5. Visando o cumprimento de sua finalidade, bem como as devidas condições dos sistemas de iluminação desta Unidade, percebe-se a necessidade de promover a continuidade das aquisições de materiais ao Regimento. O Almoxarifado, juntamente do Pelotão de Obras, verificou a necessidade de reposição de materiais de consumo de Iluminação a fim de melhorar as condições luminosas das instalações e áreas abertas do 8º RC Mec.

2.6. Diante do exposto, a SALC demonstra a necessidade de realizar uma contratação direta por meio da modalidade Dispensa de Licitação SEM disputa (que será realizada por meio eletrônico), para a aquisição de material de consumo - Material Elétrico e Eletrônico para melhorias da visibilidade noturna do 8º Regimento de Cavalaria Mecanizado.

2.7. Os materiais demandados foram inseridos no Plano Anual de Contratações do ano de 2025, de forma que com essa ação, a ação planejada estará sendo devidamente executada.

2.8. O presente estudo tem por objetivo apontar os fundamentos para aquisição de materiais de consumo (Material Elétrico e Eletrônico) para melhorias das imediações do regimento, a fim de atender ao disposto no Plano de Contratação Anual (PCA), bem como os planejamentos realizados a parte pelo alto comando do Regimento.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
ALMOXARIFADO	GUILHERME PRADIE ALVES MATIAS

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- 4.1. Os objetos referentes a esta aquisição de materiais de consumo - Material Elétrico e Eletrônico tem por objetivo realizar melhorias da visibilidade noturna do 8º Regimento de Cavalaria Mecanizado, em atendimento ao Plano de Contratação Anual (PCA) e os planejamentos do comando da OM.
- 4.2. O(A) contratado(a) deverá entregar o material no prazo máxima de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, em remessa única no seguinte endereço: R. 15 de Novembro, 4711 - Quartéis, Uruguiana - RS, 97504-130.
- 4.3. O(A) contratado(a) deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues.
- 4.4. O(A) contratado(a) deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto demandado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.
- 4.5. O(A) contratado(a) deverá fornecer materiais novos, de primeiro uso, fabricados de acordo com as normas técnicas em vigor, de boa qualidade e de excelente aceitação no mercado.
- 4.6. Os itens deverão possuir garantia contra não conformidades de fabricação, a contar do recebimento definitivo dos mesmos pelo 8º RC Mec, sendo esta garantia de sua total responsabilidade, inclusive os custos no que tange o transporte da CONTRATANTE à CONTRATADA e seu devido retorno a CONTRATANTE.
- 4.7. O(A) contratado(a) deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados pelo 8º RC Mec, relacionados com as características dos materiais fornecidos. Caso seja necessária averiguação das especificações técnicas dos objetos, o(a) contratado(a) deverá apresentar catálogos, manuais, folders ou prospectos do objeto no prazo estipulado pela Contratante.
- 4.8. O(A) contratado(a) deverá arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do fornecimento dos materiais, sem qualquer ônus para o 8º RC Mec.
- 4.9. O(A) contratado(a) deverá repetir procedimentos às suas próprias custas para correção de falhas verificadas, principalmente na hipótese de aquisição do objeto em desacordo com as condições pactuadas.
- 4.10. Os riscos de impactos ocasionados devido a produção nas indústria, as empresas deverão atentar para as práticas de mitigação dos impactos na produção, em como as lei e Resoluções que orientam a produção sustentável dessas atividades;
- 4.11. A aquisição deve observar o princípio do Desenvolvimento Nacional Sustentável e considerar as consequências ambientais, sociais e econômicas de: projeto; uso de materiais não renováveis; fabricação e métodos de produção, logística, prestação de serviços; uso, operação, manutenção, reutilização; opções de reciclagem; disposição, e as capacidades dos fornecedores para resolver essas consequências em toda a cadeia de abastecimento.

5. Levantamento de Mercado

- 5.1. O setor de aquisições buscou efetuar a pesquisa de preço para aquisição de materiais de consumo - Materiais Elétricos e Eletrônicos para melhoria da visibilidade noturna do 8º Regimento de Cavalaria Mecanizado), em prol dos militares que compõem o efetivo do 8º RC Mec.

6. Descrição da solução como um todo

- 6.1. Tratando-se de soluções encontradas para suprir a necessidade de aquisição de materiais de consumo - Material Elétrico e Eletrônico para melhoria da visibilidade noturna do 8º Regimento de Cavalaria Mecanizado, em prol dos militares que compõem o efetivo do Regimento, tendo em vista a urgência do prazo estimado, optou-se pela realização de uma Dispensa de Licitação SEM disputa, sendo o 8º RC Mec, UASG: 160437, o órgão responsável por promover a modalidade em questão.
- 6.2. Deste modo avaliou-se que a realização de uma Dispensa de Licitação SEM disputa, acarretaria economias processual, financeira e de tempo. A Instrução Normativa SEGES/ME nº 67 de 8 de Julho de 2021 (Atualizada), dispõe sobre a Dispensa de Licitação, na forma eletrônica, de que trata a Lei 14.133 de 1º de Abril de 2021, e institui o Sistema de Dispensa Eletrônica, no

âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional. Dado o exposto, a funcionalidade do Sistema de Dispensa Eletrônica, bem como a possibilidade de realizar a aquisição por meio de contratação direta, permite à Administração Pública realizar as aquisições de materiais com maior celeridade e praticidade, buscando sempre atender às necessidades e cumprir com os objetivos estipulados, além de manter o foco no menor preço dentro do valor de mercado, bem como prezar pela probidade administrativa, indo contra os favorecimentos indevidos conforme preconiza a Lei.

6.3. Além, de melhorar a qualidade técnica dos procedimentos, um planejamento integrado de contratação reduz a duplicidade de esforços e aperfeiçoa o trabalho dos gestores com ênfase nas atividades de aquisições, licitações e contratos, ensejando economia processual.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Para atendimento das demandas do setor supracitado, a descrição dos itens e suas quantidades, foram definidos tomando como base a carência de iluminação da Unidade, bem como a quantidade total de postos sentinelas que não possuem uma iluminação adequada. O orçamento em questão foi realizado pelo Pelotão de Obras (P.O) do Regimento.

Nº ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QTD ESTI
1	ABRAÇADEIRA CINTA METRO	628174	UNIDADE	20
2	FIO FLEXIVEL 4MM	344925	METRO	400
3	FIO FLEXIVEL 2,5MM	631003	METRO	300
4	CONECTOR CUNHA 16MM 25MM	633296	UNIDADE	20

5	FOTOCELULA RELE C/BASE EXTRON	375178	UNIDADE	23
6	REFLETOR LED RETANG SLIM 100W	633424	UNIDADE	45
7	LUMINARIA LED SOBREPOR 24W QUA	630598	UNIDADE	4

8. Estimativa do Valor da Contratação

8.1. Utilizando os valores da pesquisa de preço da Dispensa de Licitação SEM Disputa do 8º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO, para os itens necessitados, o valor estimado da contratação é definido conforme tabela abaixo:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QTD ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	ABRAÇADEIRA CINTA METRO	628174	UNIDADE	20	R\$ 26,33	R\$ 526,60
2	FIO FLEXIVEL 4MM	344925	METRO	400	R\$ 7,50	R\$ 3.000,00

3	FIO FLEXIVEL 2,5MM	631003	METRO	300	R\$ 10,57	R\$ 3.171,00
4	CONECTOR CUNHA 16MM 25MM	633296	UNIDADE	20	R\$ 14,16	R\$ 283,20
5	FOTOCELULA RELE C/BASE EXTRON	375178	UNIDADE	23	R\$ 177,82	R\$ 4.089,86
6	REFLETOR LED RETANG SLIM 100W	633424	UNIDADE	45	R\$ 103,99	R\$ 4.679,55
7	LUMINARIA LED SOBREPOR 24W QUA	630598	UNIDADE	4	R\$ 43,99	R\$ 175,96
VALOR TOTAL GLOBAL						R\$ 15.926,17

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. O objeto não será parcelado.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Contratações **correlatas** são aquelas que guardam relação com o objeto principal, interligando-se a esse fornecimento de material, mas que não precisam, necessariamente, ser adquiridas para a completa prestação do objeto principal. As contratações **interdependentes** são aquelas que precisam ser contratadas juntamente com o objeto principal para sua completa prestação. Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

10.2 A presente contratação se viabiliza de maneira **independente** uma vez que o órgão responsável não necessita contratar empresa para prestação de serviço de instalação ou manutenção para o objeto do presente Estudo.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. Os materiais demandados foram inseridos no Plano de Contratações Anual (PCA) do ano de 2025, de forma que com essa ação, executar-se-á o planejamento em questão, conforme Anexo deste Estudo Técnico Preliminar (ETP).

12. Resultados Pretendidos

12.1. A aquisição desses materiais de consumo - Material Elétrico e Eletrônico, visa a reposição do estoque do Almoxarifado de materiais de iluminação, a fim de atender às demandas deste Regimento quanto a iluminação adequada durante a fase noturna dos serviços diários da Unidade. Essa aquisição atende ao disposto no Plano de Contratação Anual (PCA) e às diretrizes do atual comando da OM.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Para fins de melhorias quanto ao alcance do objetivo pretendido, os materiais adquiridos serão recebidos e acondicionados de forma a manter a sua qualidade até que sejam efetivamente utilizados. Para isso, serão adotados os procedimentos necessários para orientar os militares do Almoxarifado, bem como os militares do Pelotão de Obras (P.O), quanto à forma correta de manuseio e armazenamento dos produtos adquiridos, além do controle do registro atualizado do cadastro dos materiais de consumo e equipamentos do Regimento.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Os principais impactos ambientais dos materiais adquiridos, podem estar associados tanto ao processo produtivo, como à geração de efluentes, ao próprio uso dos produtos ou mesmo à geração de resíduos de embalagem pós-uso.

14.2. Os riscos de impactos ocasionados devido a produção nas indústrias, as empresas deverão atentar para as práticas de mitigação dos impactos na produção, em como as leis e Resoluções que orientam a produção sustentável dessas atividades.

14.3. Em conformidade ao art. 5º da Instrução Normativa Nº 01 de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, os bens devem seguir os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

14.3.1 Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

14.3.2 Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

14.3.3 Que os bens devam ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1 Tendo em vista a existência de fornecedores dos materiais relacionados, com base na Pesquisa de Preços, declaro que a contratação pretendida é viável nos termos deste Estudo Técnico Preliminar (ETP).

15.2 Após ampla busca por pregões eletrônicos e outras modalidades licitatórias, constatou-se que nenhuma empresa apresentou interesse ou ofertou propostas compatíveis com as necessidades estabelecidas. As tentativas realizadas ao longo deste período não resultaram em propostas válidas, o que inviabilizou o processo licitatório convencional.

15.3 Diante desse cenário, a contratação direta torna-se a solução mais adequada e eficiente para suprir as demandas desta Unidade, garantindo a continuidade dos serviços sem comprometer a qualidade ou os princípios da administração pública.

15.4 Conforme prevê a lei, o valor estimado desta presente contratação encontra-se em acordo com o estabelecido na legislação vigente, a qual determina hoje um valor máximo de até **R\$ 65.492,11** para outros serviços ou compras, de acordo com o **decreto nº 12.807, de 29 de Dezembro de 2025**, o qual atualiza o valor previsto no inciso II do Art. 75, da L14133, de 01 de Abril de 2024.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LUCAS FAGUNDES FERREIRA

Equipe de apoio